



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itaionopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, inscrito no CNPJ nº **23.625.429/0001-70**, situado na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, CEP: 64.565-000, Itainópolis-PI.

CONTRATADO: MIRELE ARAÚJO DE CARVALHO, inscrita no CPF: 058.538.143-70, advogada com registro na OAB-PI:16.839, com endereço na Rua Dr. José Dantas Nº 8, Bairro Cohab, CEP: 64.565-000, Itainópolis-PI

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, conforme autorização da Inexigibilidade nº 002/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itaionopolis.pi.leg.br

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Itainópolis-(PI), 29 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____